



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício n° 010/25 - CÂM

Dois Córregos, 24 de abril de 2025.

Senhora Presidente,

Por ordem do Senhor Prefeito, com as homenagens devidas, a propósito do contido no **Ofício n° 18/2025 - EXE**, dessa Edilidade, que apresentou o **Requerimento de Informações n° 08 de 2025**, apresento-me a Vossa Excelência para encaminhar resposta formulada pela Secretaria de Governo, subscrita por seu titular, Rafael Ciatí dos Santos Gallo (documento anexo).

Sendo o que há para a oportunidade, aproveito o ensejo para reiterar protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM
- Secretário de Administração -

Câmara Municipal de Dois Córregos

NUMERO PROTOCOLO: 691/2025

DATA: 24/04/2025 - HORA: 16:07

Correspondência Recebida 30/2025

Autoria: JOSÉ APARECIDO VOLTOLIM

Assunto: Resposta ao requerimento de informações n. 08 de 2025

Chave: 9D3CE

Excelentíssima Senhora
ELAINE SCARPIN NAIS
DD. Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 – CEP 17300-055 – Dois Córregos-SP.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

Ofício nº 84/2025 - SEGOV.

Dois Córregos, 17 de abril de 2025.

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 08/2025 da Câmara Municipal

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 08/2025, apresentado por esta Colenda Câmara Municipal, a Secretaria Municipal de Governo vem, respeitosamente, prestar as seguintes informações:

1 - Qual a marca da tinta utilizada atualmente para a pintura das faixas de pedestres?

RESPOSTA: A marca atualmente utilizada é *MANORT*.

2 - Qual o tipo de tinta (especificações técnicas) que está sendo utilizada, detalhando suas características de aderência, durabilidade e visibilidade?

RESPOSTA: Conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Eletrônico nº 51/2024, a tinta utilizada é descrita como:

"Tinta para demarcação viária à base de resina metil metacrilato, conforme norma CET-ET-SH-14, acabamento antiderrapante, indicada para aplicação em pavimentos betuminosos e de concreto, com tempo máximo de secagem "NO PICK-UP TIME" (conforme NBR 15438) de 30 minutos, fornecida em balde de 18 litros".

3 - A tinta utilizada atende às normas técnicas e de segurança viária vigentes? Em caso afirmativo, quais são as normas que embasaram a escolha desta tinta?

RESPOSTA: Sim. A tinta utilizada atende às normas técnicas e de segurança viária vigentes, em especial a norma CET-ET-SH-14 e a NBR 15438, conforme disposto no edital da licitação supracitada. Cabe destacar que a escolha do fornecedor foi realizada por meio de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e isonomia, estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO

4 - Houve alguma mudança recente na marca ou tipo de tinta utilizada para a pintura das faixas de pedestres? Em caso positivo, qual foi a justificativa para tal alteração?

RESPOSTA: Não houve alteração recente na marca da tinta utilizada.

5 - Qual o critério utilizado para a escolha da tinta para a pintura das faixas de pedestres?

RESPOSTA: A seleção do produto segue critérios técnicos descritos no Termo de Referência, com base em parâmetros objetivos de desempenho, durabilidade e segurança, conforme as normas aplicáveis. A identificação de marcas específicas é vedada, salvo exceções justificadas nos termos do §1º do art. 42 da Lei nº 14.133/2021, justamente para assegurar a ampla concorrência e evitar restrições indevidas ao caráter competitivo do certame. Portanto, a aquisição é pautada por especificações técnicas e exigências de desempenho que garantam a qualidade e a conformidade do produto.

Ressaltamos que as informações fornecidas têm como base os dados disponíveis até o momento e estamos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

RAFAEL CIATI DOS SANTOS GALLO Assinado de forma digital
por RAFAEL CIATI DOS
SANTOS GALLO
RAFAEL CIATI DOS SANTOS GALLO
Secretário de Governo

Ilustríssima Senhora
ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente da Câmara Municipal